



3º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS E CEDIDOS PELA ELO AGRONEGÓCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob NIRE 35.300.367.308, neste ato representada na forma de seu estatuto social (adiante designada simplesmente como “Emissora” ou “Securitizadora”); e

na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei nº 9.514, 20 de novembro de 1997, conforme alterada e da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132 – parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Agente Fiduciário”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 27 de agosto de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 110ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios Créditos do Agronegócio Diversificados e Cedidos pela Elo Agronegócios Ltda.*” (“Termo de Securitização”);

- (ii) os Direitos Creditórios do Agronegócio (conforme definido no Termo de Securitização), que compõem lastro dos CRA, foram cedidos/endossados pela Elo Agronegócios Ltda. (“Cedente”) em benefício da Securitizadora, com a coobrigação da Cedente (“Coobrigação”), por meio da formalização do “*Instrumento Particular de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças*”, celebrado em 27 de agosto de 2021 (“Contrato de Cessão);
- (iii) o Contrato de Cessão, foi aditado em 06 de dezembro de 2021 mediante celebração do *Primeiro Termo de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio* para prever a quitação parcial e antecipada da Nota Promissória nº 003/2024 emitida por **RUDNEY FRANÇA PACHECO MELLO** e **FERNANDA LORENO LOPES PACHECO MELLO**, em razão da dação em pagamento de novas Duplicatas, que atenderam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido no Termo de Securitização), pela Cedente à Securitizadora, no montante de R\$ 1.670.086,46 (um milhão, seiscentos e setenta mil, oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos);
- (iv) o Contrato de Cessão, foi aditado em 04 de janeiro de 2022, *na forma do Segundo Termo de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio* celebrado entre a Cedente e a Securitizadora, nos termos da Cláusula 2.10.1, para prever a quitação integral e antecipadamente da Nota Promissória nº 003/2024 emitida por **RUDNEY FRANÇA PACHECO MELLO** e **FERNANDA LORENO LOPES PACHECO MELLO** e pagamento parcial e antecipado da Nota Promissória nº 002/2024 emitida por **VINICIUS RESENDE DE OLIVEIRA** e **RENATA MACHADO MOREIRA**, em razão da dação em pagamento de novas Duplicatas, que atenderam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido no Termo de Securitização), pela Cedente à Securitizadora, no montante de R\$ 4.879.137,90 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos);
- (v) o Contrato de Cessão, foi aditado em 21 de janeiro de 2022 *na forma do Terceiro Termo de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio* celebrado entre a Cedente e a Securitizadora, nos termos da Cláusula 2.10.1, para prever o pagamento parcial e antecipado da Nota Promissória nº 002/2024 emitida por **VINICIUS RESENDE DE OLIVEIRA** e **RENATA MACHADO MOREIRA**, em razão da dação em pagamento de novas Duplicatas, que atenderam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido no Termo de Securitização), pela Cedente à Securitizadora, no montante de R\$ 2.374.254,60 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

RESOLVEM, de comum acordo e sem quaisquer restrições, celebrar o presente “3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 110ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios Créditos do Agronegócio Diversificados e Cedidos pela Elo Agronegócios Ltda” (“Aditamento”), de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos, que se obrigam a cumpri-los e fazer com que sejam cumpridos.

Exceto se expressamente indicado, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste instrumento, terão o significado previsto no Termo de Securitização.

1. ALTERAÇÕES

1.1. A Emissora e o Agente Fiduciário resolvem alterar a tabela do Anexo I do Termo de Securitização para refletir o descritivo consolidado dos Recebíveis Lastro vinculados aos CRA, que passará a ter o conteúdo e redação do Anexo A desse Aditamento.

1.2. Os novos Direitos Creditórios do Agronegócio abaixo listados passarão a fazer parte desse Termo de Securitização e ser interpretados como “Direitos Creditórios do Agronegócio”, para fins do Termo de Securitização assim como servirão para pagamento parcial e antecipado da Nota Promissória nº 002/2024 emitida por **VINICIUS RESENDE DE OLIVEIRA** e **RENATA MACHADO MOREIRA**, em dação em pagamento, que passará a ter como saldo devedor, nesta data o valor de R\$ 1.602.068,29 (um milhão, seiscentos e dois mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Novos Direitos Creditórios do Agronegócio:

LASTRO	NÚMERO	ID SACADO	SACADO	CPF/CNPJ	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DE FACE	VALOR CONSIDERADO
311	427/1	8	AGROPECUARIA FAZENDAS REUNIDAS DIAMANTE LTDA	05.992.341/0002-95	10/11/2021	25/04/2022	R\$99.936,00	R\$ 99.936,00
325	1926/1	46	ALDEMIR MACHADO DE MORAES	551.878.468-68	11/11/2021	25/04/2022	R\$63.000,00	R\$ 63.000,00
354	1965/1	81	ANDREY VINICIUS ROSSO	042.298.379-92	07/12/2021	30/04/2022	R\$ 27.520,00	R\$27.520,00
353	1962/1	81	ANDREY VINICIUS ROSSO	042.298.379-92	06/12/2021	30/04/2022	R\$ 27.520,00	R\$27.520,00
351	1949/1	81	ANDREY VINICIUS ROSSO	042.298.379-92	24/11/2021	30/04/2022	R\$24.080,00	R\$ 24.080,00
339	11606/1	98	CARLOS AMBONI	398.556.439-68	08/12/2021	30/03/2022	R\$17.476,88	R\$ 17.476,88
9	11280/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	06/10/2021	30/03/2022	R\$ 1.474,50	R\$1.474,50
8	11260/1	12	CARLOS EDUARDO VILELA FILHO	809.209.851-49	04/10/2021	30/03/2022	R\$ 8.400,00	R\$8.400,00
143	2095/1	39	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	294.963.221-15	21/07/2021	30/04/2022	R\$44.000,00	R\$ 44.000,00
67	2096/1	39	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	294.963.221-15	21/07/2021	30/04/2022	R\$44.000,00	R\$ 44.000,00
317	1050/1	40	CARLOS LOURENCO DE OLIVEIRA	101.224.511-04	19/11/2021	25/04/2022	R\$4.845,05	R\$ 4.845,05
349	1068/1	43	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	008.585.661-41	29/11/2021	25/04/2022	R\$4.188,80	R\$ 4.188,80
362	2660/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	14/12/2021	13/03/2022	R\$ 12.880,00	R\$12.880,00
361	2659/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	14/12/2021	10/05/2022	R\$ 8.040,00	R\$8.040,00
360	2657/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	14/12/2021	13/03/2022	R\$ 75.440,00	R\$75.440,00
359	2624/1	42	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	61.409.892/0225-76	08/12/2021	10/02/2022	R\$14.355,00	R\$ 14.355,00
355	1969/1	62	DIEGO FRUTUOSO CORREIA DE ASSIS	016.936.821-17	08/12/2021	25/04/2022	R\$ 6.624,00	R\$6.624,00
350	1931/1	62	DIEGO FRUTUOSO CORREIA DE ASSIS	016.936.821-17	16/11/2021	25/04/2022	R\$2.877,00	R\$ 2.877,00
337	11575/1	97	DIMAS RIBEIRO MARTINS JUNIOR	167.189.335-20	30/11/2021	30/03/2022	R\$ 29.653,98	R\$29.653,98
321	1938/1	95	ELDENARIO NAZARENO PIRES	664.148.901-97	18/11/2021	25/04/2022	R\$ 10.800,00	R\$10.800,00
341	153/1	17	ELVIO SEVERINO PEREIRA	004.460.841-15	14/12/2021	25/07/2022	R\$11.648,00	R\$ 11.648,00
340	149/1	17	ELVIO SEVERINO PEREIRA	004.460.841-15	13/12/2021	25/07/2022	R\$90.750,00	R\$90.750,00
343	591/1	88	FELIX AFONSO FLEURY CURADO	144.169.801-91	16/11/2021	25/04/2022	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00
307	4295/1	94	GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO	215.502.391-04	29/11/2021	25/04/2022	R\$5.003,91	R\$ 5.003,91
306	4296/1	94	GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO	215.502.391-04	29/11/2021	30/04/2022	R\$31.045,98	R\$ 31.045,98
305	4297/1	94	GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO	215.502.391-04	29/11/2021	25/04/2022	R\$ 62.985,00	R\$62.985,00
322	1932/1	61	HELIO FRUTUOSO DE ASSIS	197.403.101-25	16/11/2021	25/04/2022	R\$20.431,50	R\$ 20.431,50
363	512/1	99	JAIME PERINELLI	272.194.328-60	30/10/2021	10/02/2022	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00
348	746/1	99	JAIME PERINELLI	272.194.328-60	28/12/2021	25/04/2022	R\$25.770,00	R\$ 25.770,00
344	629/1	99	JAIME PERINELLI	272.194.328-60	26/11/2021	25/04/2022	R\$4.100,00	R\$ 4.100,00
358	1990/1	63	JOAO RODRIGUES CORREA	814.948.151-68	20/12/2021	30/04/2022	R\$ 29.580,00	R\$29.580,00
347	738/1	100	JOSE LAZARO GONCALVES	215.684.131-49	27/12/2021	25/04/2022	R\$2.610,00	R\$ 2.610,00
342	11607/1	75	LUCAS ANTONIO ZANUZZI	039.298.911-58	08/12/2021	25/03/2022	R\$16.354,25	R\$ 16.354,25

338	11568/1	75	LUCAS ANTONIO ZANUZZI	039.298.911-58	29/11/2021	25/03/2022	R\$ 11.620,13	R\$11.620,13
336	11532/1	75	LUCAS ANTONIO ZANUZZI	039.298.911-58	22/11/2021	30/03/2022	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
335	11456/1	75	LUCAS ANTONIO ZANUZZI	039.298.911-58	04/11/2021	30/03/2022	R\$ 2.558,16	R\$2.558,16
334	11468/1	75	LUCAS ANTONIO ZANUZZI	039.298.911-58	08/11/2021	25/03/2022	R\$ 20.658,00	R\$20.658,00
333	11457/1	75	LUCAS ANTONIO ZANUZZI	039.298.911-58	04/11/2021	25/03/2022	R\$8.607,50	R\$ 8.607,50
365	2699/1	102	MANOEL GARCIA DE PAULA	017.352.251-34	23/12/2021	30/03/2022	R\$ 731.166,95	R\$731.166,95
364	2701/1	102	MANOEL GARCIA DE PAULA	017.352.251-34	23/12/2021	30/03/2022	R\$ 201.695,30	R\$87.833,05
324	1877/1	47	MARCELO BORGES DOS SANTOS	124.607.611-04	28/10/2021	30/05/2022	R\$ 4.032,00	R\$4.032,00
89	1851/1	47	MARCELO BORGES DOS SANTOS	124.607.611-04	22/10/2021	30/05/2022	R\$ 2.520,00	R\$2.520,00
28	39/1	25	MARCOS HUMBERTO TIAGO NOGUEIRA	592.691.891-04	05/10/2021	30/03/2022	R\$ 95.135,10	R\$95.135,10
203	11181/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	31/08/2021	30/03/2022	R\$ 49.941,00	R\$49.941,00
202	11182/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	31/08/2021	30/03/2022	R\$ 59.607,00	R\$59.607,00
201	11183/1	77	MARISTELA STORTI RASTEIRO DE OLIVEIRA	957.752.938-00	31/08/2021	30/03/2022	R\$ 51.552,00	R\$51.552,00
240	21697/1	68	MYRON KEITH UNRUH	587.525.101-82	08/11/2021	25/03/2022	R\$ 7.220,00	R\$7.220,00
357	1978/1	65	OSVALDO SERGIO CORREA LOBO	274.071.601-04	10/12/2021	25/04/2022	R\$ 52.500,00	R\$52.500,00
356	1977/1	64	OSVALDO SERGIO LOBO CORREA JUNIOR	042.464.671-46	10/12/2021	25/04/2022	R\$ 52.500,00	R\$52.500,00
286	2548/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	12/11/2021	30/04/2022	R\$5.376,08	R\$ 5.376,08
285	2538/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	11/11/2021	30/04/2022	R\$ 10.836,00	R\$10.836,00
283	2526/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	10/11/2021	30/04/2022	R\$ 12.600,00	R\$12.600,00
281	2524/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	10/11/2021	30/04/2022	R\$2.100,00	R\$ 2.100,00
271	2457/1	28	PAULO DE LIMA RODRIGUES	409.341.871-34	01/11/2021	30/04/2022	R\$ 5.564,16	R\$5.564,16
35	21475/1	29	PAULO ROBERTO GAZOLLA	018.373.241-31	02/09/2021	25/03/2022	R\$ 19.080,00	R\$19.080,00
36	2187/1	30	RAUL CARNEIRO RESENDE	017.818.561-25	06/10/2021	30/04/2022	R\$ 34.867,62	R\$34.867,62
346	718/1	55	RODRIGO KARAM SANTANA	030.453.651-24	20/12/2021	25/04/2022	R\$18.353,00	R\$ 18.353,00
345	642/1	55	RODRIGO KARAM SANTANA	030.453.651-24	30/11/2021	25/04/2022	R\$43.000,00	R\$ 43.000,00
127	479/1	55	RODRIGO KARAM SANTANA	030.453.651-24	26/10/2021	25/04/2022	R\$ 2.530,00	R\$2.530,00
121	392/1	55	RODRIGO KARAM SANTANA	030.453.651-24	12/10/2021	25/04/2022	R\$53.031,00	R\$ 53.031,00
119	486/1	55	RODRIGO KARAM SANTANA	030.453.651-24	27/10/2021	25/04/2022	R\$ 44.910,00	R\$44.910,00
140	993/1	58	RUBENS LABOISSIERE LOYOLA	190.087.751-15	27/10/2021	25/04/2022	R\$8.160,00	R\$ 8.160,00
309	439/1	33	TALVANE DA VEIGA JARDIM JUNIOR	280.976.701-78	18/11/2021	25/04/2022	R\$ 1.196,00	R\$1.196,00
352	1958/1	101	VALDOMIRO OLIMPIO MONTEIRO FLHO	897.092.921-53	01/12/2021	25/04/2022	R\$5.580,00	R\$ 5.580,00
39	21575/1	31	WESTON GRANT MININGER	751.942.101-59	04/10/2021	30/03/2022	R\$ 27.830,00	R\$27.830,00
							R\$ 2.488.116,85	R\$2.374.254,60

1.3. Os novos Direitos Creditórios do Agronegócio atendem aos Critérios de Elegibilidade, conforme confirmado pelo Agente de Formalização e Cobrança Extrajudicial nos termos das cláusulas 4.1.12 e 4.3 do Termo de Securitização.

1.4. Os novos Direitos Creditórios do Agronegócio atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e (i) do artigo 3º, parágrafo 5º da Instrução CVM 600, dado que os Recebíveis Lastro são emitidos por empresas comercializadoras de Insumos em razão da existência de negócios relacionados entre os devedores dos Recebíveis Lastro e produtores rurais, conforme comprovado pelos Documentos de Verificação de Negócio; ou (ii) do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I da Instrução CVM 600, no caso de devedores dos Recebíveis Lastro que sejam produtores rurais ou suas cooperativas.

1.5. Os Documentos Comprobatórios representam e comprovam a origem e a existência dos novos Direitos Creditórios do Agronegócio. As vias originais, assinadas digitalmente, dos Documentos Comprobatórios referentes aos novos Direitos Creditórios do Agronegócio serão mantidas pelo Custodiante, que, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante, será fiel depositário, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil, contratado, pela Emissora, com a remuneração prevista no Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante, a ser por ela arcada com os recursos do Fundo de Despesas, com as funções de: (i) receber os Documentos Comprobatórios; (ii) fazer a custódia, guarda e conservação deste Termo de Securitização e dos Documentos Comprobatórios; (iii) diligenciar para que os Documentos Comprobatórios sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem; (iv) realizar os registros dos Recebíveis Lastro, caso aplicável.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.2 Os direitos da Emissora e do Agente Fiduciário previstos neste Aditamento e seus anexos (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente os excluam; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente do presente Aditamento não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular nem qualquer alteração aos termos deste Aditamento.

2.3 Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.

2.4 A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Portanto, este Aditamento pode ser firmado pelos referidos meios.

2.5 Esse Aditamento será registrado e custodiado junto ao Custodiante, que assinará a declaração constada do Anexo B ao presente Aditamento.

3. LEI E FORO

3.1 A Emissora e o Agente Fiduciário se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Aditamento e ao Termo de Securitização.

3.2 Este Aditamento rege-se pelas leis brasileiras.

3.3 Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas oriundas ou relacionadas com este Termo de Securitização.

3.4 Para os fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a Securitizadora e o Agente Fiduciário acordam e aceitam que este Aditamento poderá ser assinado eletronicamente por meio de qualquer plataforma para assinaturas eletrônicas, desde que seja com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, e tais assinaturas eletrônicas serão legítimas e suficientes para comprovar (i) a identidade de cada representante legal, (ii) a vontade da Securitizadora e do Agente

Fiduciário em firmar este Aditamento; e (iii) a integridade deste Aditamento e qualquer alteração.

E, assim, justas e contratadas, a Emissora e o Agente Fiduciário assinam o presente Aditamento de forma digital e na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

(assinaturas nas páginas seguintes)

(Página de Assinaturas 1/2 do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 110ª Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios Créditos do Agronegócio Diversificados e Cedidos pela Elo Agronegócios Ltda.)

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A.**

1. _____
Por: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor
CPF/ME: 327.518.808-94
E-mail: cristian@ecoagro.agr.br

2. _____
Por: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor
CPF/ME: 014.049.958-03
E-mail: milton@ecoagro.agr.br

(Página de Assinaturas 2/2 do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 110ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios Créditos do Agronegócio Diversificados e Cedidos pela Elo Agronegócios Ltda.)

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

1. _____

Por:

Cargo:

CPF/ME:

E-mail:

2. _____

Por:

Cargo:

CPF/ME:

E-mail:

TESTEMUNHAS:

Nome: Vanessa Cristina Ramos

de Oliveira

CPF: 441.576.118-61

E-mail:

vanessa.oliveira@ecoagro.agr.br

Nome: Fernanda Nicolau Bonke

Faria

CPF: 359.167.018-96

E-mail:

fernanda.bonke@ecoagro.agr.br

Termo de Adesão

Considerando que, com o objetivo de simplificar as operações contratuais e reduzir os custos para todos os envolvidos nas negociações, o signatário adere a inovação tecnológica de assinatura por meio eletrônico, por meio de sistema ('Plataforma') disponibilizado no ambiente FEPWeb. Importante ressaltar que a legislação brasileira reconhece a validade da assinatura eletrônica por meio de seu ordenamento jurídico. A plataforma FEPWeb está em conformidade com as leis brasileiras, de modo que, os contratos são válidos e passíveis de serem admitidos como meio de prova no Poder Judiciário brasileiro. A qualquer momento, você poderá solicitar à FEPWeb do Brasil, cópias eletrônicas dos Contratos assinados por você via Plataforma. As informações, documentos e dados fornecidos por você referente aos poderes de assinaturas, serão de sua inteira responsabilidade, isentando a FEPWeb do Brasil por qualquer responsabilidade por atos praticados que gerem danos, prejuízos e perdas oriundas de acessos, movimentações e informações erroneamente informadas por você, sobretudo aquelas que decorrerem da má observância, má-fé e mau uso da Plataforma. Pelo presente termo, declaro ter lido, compreendido e concordado com as condições acima descritas.



Protocolo de Assinatura(s)


O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 37E175DD-653B-4876-81DF-68A69A6F68ED



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

 <i>Milton scatolini menten</i> Assinou em 21/01/2022 15:31:18 milton@ecoagro.agr.br CPF: 014.049.958-03	 <i>Cristian de almeida fumagalli</i> Assinou em 21/01/2022 16:27:17 cristian@ecoagro.agr.br CPF: 327.518.808-94
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

TESTEMUNHAS

 <i>Vanessa Cristina Ramos De Oliveira</i> Assinou em 21/01/2022 16:36:08 vanessa.oliveira@ecoagro.agr.br CPF: 441.576.118-61	 <i>Fernanda nicolau bonke faria</i> Assinou em 21/01/2022 19:24:41 fernanda.bonke@ecoagro.agr.br CPF: 359.167.018-96
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

 <i>Nathalia guedes esteves</i> Assinou em 24/01/2022 22:05:50 nathalia.esteves@oliveiratrust.com.br CPF: 107.606.197-4	 <i>Bianca galdino batisteta</i> Assinou em 25/01/2022 07:34:12 bianca.galdino@oliveiratrust.com.br CPF: 090.766.477-63
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.